

**MEMORANDO nº134**

Formiga (MG), 22 de novembro de 2023.

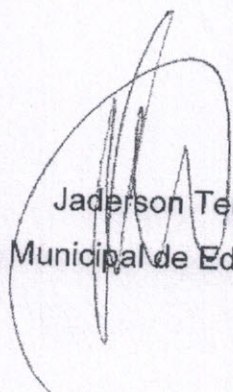
**De:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes

**Para:** Diretoria de Compras Públicas

**Assunto:** Encaminha Nota de Esclarecimento ref. ao Processo Licitatório nº172/23

Vimos através deste encaminhar Nota de Esclarecimento ref. ao Processo Licitatório nº172/23. Na oportunidade solicitamos a republicação do edital com o objetivo de informar aos participantes a alíquota de ISS que será praticada na execução do contrato.

Atenciosamente,

  
Jaderson Teixeira

Secretário Municipal de Educação e Esportes



**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº172/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº12/2023**

Formiga, 22 de novembro de 2023.

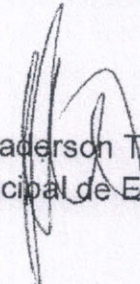
Trata-se de processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Paulo Barbosa através do convênio de saída nº 1261000259/2022/SEE e a obra para a adequação do terreno sendo muro de arrimo, rampa de acesso, gradis, drenagem de águas pluviais, terraplanagem e paisagismo com recurso do Fundeb, localizado na rua Hermínio Pio da Silva, nº 627 - bairro Vila Nirmatelle em Formiga – MG, a pedido da Secretaria Municipal de Educação E Esportes.

Em 10/02/2022 foi firmado convênio entre o Município de Formiga e a Secretaria de Estado de Educação estabelecendo parceria a fim de realizar o objeto acima relacionado. Sendo que os documentos para pleitear o recurso foram encaminhados a Secretaria de Estado de Educação em 18/11/2021. No momento da elaboração da planilha orçamentária vigorava a alíquota de 2% para o imposto sobre prestação de serviço (ISS), sendo essa a alíquota constante no convênio com a SEE.

Ocorre que em 22/12/2022 entrou em vigor a Lei Complementar nº240 de 21/12/2022 alterando a alíquota do ISS de 2% para 3%. Como o convênio já estava vigente não era mais possível realizar alterações na planilha orçamentária. Porém a alíquota que prevalecerá na execução do contrato é a vigente no Município, ou seja, 3%. Como inclusive já consta na planilha de adequação do terreno para a construção da quadra, que será custeada com recursos do FUNDEB.

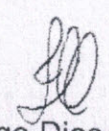
Portanto é a presente nota para informar e esclarecer aos participantes do processo que a alíquota a ser praticada em toda a execução do contrato será de 3%, evitando quaisquer questionamentos futuros.

Sendo assim, para dar publicidade aos esclarecimentos referente ao processo nº172/2023 solicito a republicação do edital com a presente Nota.



Jaderson Teixeira

Secretário Municipal de Educação e Esportes



Iago Dias Lopes

Coordenador do Setor de Projetos  
Estruturais